



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2014

**Aprova a Instrução Normativa SCO 001/2009 – versão 02, que estabelece as normas e procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, em especial o que dispõe o § 8º do artigo 10:

### RESOLVE:

Art. 1º A geração e consolidação dos demonstrativos contábeis obedecerá às normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SCO 001/2009 – versão 02, parte integrante do presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Controle Interno – SCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Feitas as anotações publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 12 de maio de 2014**

  
Dalton Martini  
Presidente

  
Júlio Dias  
1º Vice-Presidente

  
Roger Schalemberger  
2º Vice-Presidente

  
Mauro Garcia  
1º Secretário

  
Fernando Brandão  
2º Secretário